AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO Nº 250-16-CBMSC

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços referente ao Edital de Pregão Presencial nº 119-2015-CBMSC.

MUNICÍPIO/OBM BENEFICIADA: CBMSC				
ITEM	**PRODUTO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
02	Guarda-sol	350	Unidade	R$ 160,00

Fornecedor: **FREDERICO THADEU EMERIM ME**		
Endereço: Rua Presidente Coutinho, 69 – Conjunto 1 – Sala 04		
CNPJ/MF: 22.259.901/0001-35	Bairro: Centro	CEP: 88.015-230
Município: Florianópolis	UF: SC	Telefone/FAX: (48) 3025-4872
Proprietário: Frederico Thadeu Emerim		CPF nº 008.977.619-44
E-mail: asapbrasil@hotmail.com		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 5255-8	Conta: 11081-7
	Total da AF:	**R$ 56.000,00**

Dotação Orçamentária:	Fonte: 0111/100	Subação: 11910/11866	Item Orçamentário 3.3.90.30.28

ATENÇÃO:

1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**

2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;

3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial nº 119-2015-CBMSC**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;

4) O fiscal do contrato é o 1º Ten BM Gabriel Barreto de Melo, Chefe do Centro de Suprimento e Patrimônio. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;

5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 22 de abril de 2017.

6) Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral do CBMSC sito a Rua São José dos Operários, s/n – Bairro Areias – São José – Santa Catarina – CEP 88113-165, no horário compreendido entre 1300h e 1800h. **O prazo de entrega é até o dia 22 de fevereiro de 2017.**

Florianópolis, 22 de novembro de 2016.

Assinatura do Fornecedor

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Tenente-Coronel BM
Contratante

ANEXO ÚNICO

1. QUADRO QUANTITATIVO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
002	Guarda-sol padrão CBMSC	Peça	Pezzini	350	R$160,00

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

2.2. Item 002 - Guarda Sol:

2.2.1. Guarda-sol nas cores vermelha e amarela, confeccionado em tecido plastificado PVC (BAGUM), apresentando internamente um bolso para locação de objetos, com um diâmetro de 1,80 metros de uma ponta a outra da vareta, com oito varetas metálicas galvanizadas para sustentação do tecido, sendo o varão central confeccionado em madeira resistente com diâmetro de 28 mm, possuindo um prolongador também confeccionado em madeira de mesmo diâmetro com dispositivo seguro para acoplamento ao varão central de forma a permitir que o guarda-sol possa ser fixado ao solo;

2.2.2. Deverá ainda possuir 08 (oito) gomos de cores vermelha e amarela, de forma alternada, sendo que nos três de cor vermelha deverá ser serigrafado a logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de SC com um diâmetro externo de 230 mm; nos três de cor amarela deverá ser serigrafado em cor preta, na fonte arial black a inscrição "EMERGÊNCIA", com dimensão de 450mm de comprimento por 80mm de altura e, acima desta, o número "193"com dimensão de 150mm de altura e comprimento proporcional;

2.2.3. Todo o conjunto deverá vir acondicionado em estojo com alça que permita o seu transporte.